



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 081/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 011/2018 DE 07/11/2018.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2019, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 36.450,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.305.0014.2.044.000 – Manutenção do Programa de Controle da Epidemiologia.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.350,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 202.

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0015.2.040.000 – Manutenção dos Veículos da Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESAS: 189; 191 .

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 5.450,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)** como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.305.0014.2.044.000 – Manutenção dos Serviços da Unidade Básica de Saúde.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.350,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – DESPESA: 164.

PREFEITURA MUNICIPAL

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

33.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA: 18; 20.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.846.0032.2.012.000 – Amortização e Encargos da Dívida dos Contratos e Financiamentos.

3.2.90.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre) – DESPESA: 50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal